

## RESOLUÇÃO CPDM N. 006/2015

O Conselho de Plano Diretor de Castelo – ES, instituído com base art. 252 da Lei Municipal Complementar 002 (Plano Diretor Municipal), de 12 de fevereiro de 2007, tendo seu Regimento Interno estabelecido com base no art. 254, XIII da mesma Lei, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela mencionada Lei e com cerne na Ata da Reunião Extraordinária do CPDM, ocorrida em 03 de setembro de 2015;

### RESOLVE

- 1 – Aprovar as Atas das Reuniões ocorridas em 20 de julho e 17 de agosto de 2015;
- 2 – Informar a substituição dos Conselheiros José Romildo de Souza e Lucas Bichara Mussi e dar posse aos novos Conselheiros, representantes da Câmara Municipal de Castelo - ES, Sra. Flaviane Aparecida Barbosa Gomes (titular) e Sra. Carla Dalcin Pin (suplente);
- 3 – Reencaminhar o Processo 6739/2015 à Secretaria Municipal de Obras, vez que não compete ao CPDM versar sobre a situação solicitada e é atribuição exclusiva da SEMOB emitir Parecer Técnico sobre desmembramento de terreno;
- 4 – Reencaminhar o Processo 5596/2015 à Procuradoria Geral do Município, com resposta conforme disposto em reunião;
- 5 – Oficiar ao Secretário Municipal de Agricultura solicitando informações sobre o Projeto Agropolos;
- 6 – Oficiar ao Gabinete do Executivo Municipal sobre utilização do Projeto Agropolos em todas as Secretarias Municipais;
- 7 – Oficiar ao Secretário Municipal de Obras solicitando informações sobre o andamento do Processo 10333/2014.

Considerando o art. 6º, VI, do Regimento Interno do CPDM, o Presidente do CPDM, Ilmo. Sr. José Francisco Targa, certifica o exposto, junto aos demais Conselheiros, homologando, por meio de assinatura, a presente Resolução.

Seja a Resolução encaminhada ao Executivo Municipal, para publicação, tendo seus efeitos vigor a partir da presente data.

Castelo – ES, 03 de setembro de 2015

  
JOSÉ FRANCISCO TARGA  
Presidente do CPDM















